



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

LIVRO DE PORTARIAS

Fls. N.º

126

== P O R T A R I A Nº 1.413/70 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o que estabelece a Lei nº 829/70 de 11 de dezembro de 1.970, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Lorena, a entrar em vigor em 1º de janeiro de 1.971.

### R E S O L V E:

Nomear o Senhor JOÃO PINTO ANTUNES (Dr) para o cargo efetivo de advogado, padrão X, lotado no Setor de Procuradoria, na forma do artigo 12º e do artigo 23º e seus parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 829/70, de 11 de dezembro de 1.970, a partir de 1º de janeiro de 1.971.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1.970.

==JOSÉ GERALDO ALVES==

==Prefeito Municipal==

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal aos 31 de dezembro de 1.970.

==MANUEL MATTOS FILHO==

==Chefe da Divisão do Expediente==

Substituto